Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinario Yoshiura, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, que mediante órgão competente proceda com a pavimentação asfáltica da via de entrada do Bairro Morada Real, localizada em frente à fábrica de calçados Dass, devido ao intenso fluxo de trabalhadores e transeuntes que utilizam diariamente essa via.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinario Yoshiura

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo que realize, com urgência, a pavimentação asfáltica da via de acesso ao Bairro Morada Real, situada em frente à fábrica de calçados Dass, uma das mais importantes empregadoras da região.

Trata-se de uma via de grande relevância para a mobilidade urbana local, sendo utilizada diariamente por um número expressivo de funcionários da referida empresa, bem como por moradores do bairro e outros cidadãos que circulam pela região. A ausência de asfalto tem gerado diversos transtornos, como poeira excessiva em períodos secos, acúmulo de lama em dias de chuva, formação de buracos e dificuldade de acesso para veículos e pedestres.

Além do impacto direto na qualidade de vida dos moradores e trabalhadores, a falta de pavimentação compromete a segurança e o tempo de deslocamento, podendo até afetar o escoamento da produção da fábrica e o acesso de prestadores de serviços à região.

A pavimentação dessa via representa um investimento essencial em infraestrutura urbana, refletindo positivamente na economia local, na valorização imobiliária e na segurança viária. Por essas razões, solicitamos ao Executivo que inclua esta demanda no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em caráter de urgência.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Maio de 2025.



Márcio Viana Mendes
VEREADOR